

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



IND 20288 /2014

INDICAÇÃO

(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em. 1010614

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, junto ao comando da Polícia Militar do Distrito Federal, promover a implantação de Posto Policial na Praça da Juventude no Itapoã, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, promover, A UM, A REVITALIZAÇÃO DAS Câmeras de Segurança, desligadas há meses; a dois, o aumento das rondas ostensivas, e, a três, a implantação de PostoPolicial na Praça da Juventude, próximo à escola Zilda Arns no Itapoã, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por escopo atender às reivindicações da comunidade da Vila Itapoã, no que concerne ao fator segurança, haja vista a suprema necessidade de implantação de um Posto Policial. A segurança pública é sempre uma questão de prioridade desde os primórdios tempos e continua sendo para todos os governos, sobretudo hodiernamente com aumento alarmante dos índices de violência que assola a comunidade em geral.

A questão de segurança no Itapoã se agravou sobremodo após o fatodo do único posto policial das imediações ter sido incendiado, o que deixou a população com maior sensação de insegurança e de vulnerabilidade frente aos altos índices de criminalidade na região.

O desligamento das câmeras contribuiu para o aumento do número de crimes na cidade e para a ansiedade da população, frente ao sentimento de insegurança hoje predominante na região.

Pelo todo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em

de

de 2014.

PAULO RORIZ Deputado

1/1

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 4 andar - Gabinete 20 – Setor de Indústrias Gráficas CEP 70094-902 — Brasília-DF — Tel. (61) 3348-8200/8206

PROTOCOLO LEGISLATIVO
LND Nº 20988 12014
Fls. Nº 02 NW